

PORTARIA Nº 326/2023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso V, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2023/1040 de 05.10.2023,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de falecimento de Mãe, a Servidora Municipal, Sra. **ALICE SILVA FEISTAUER**, matrícula funcional nº 1109, nomeada ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, do dia 29.09.2023 até a data de 03.10.2023, conforme Certidão de Óbito nº 099804 01 55 2023 4 00779 142 0224140 04.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 29.09.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 06.10.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 010. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração